DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO			
DECRETO	 	 	



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 768/2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Monte Santo - BA, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 004/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde do município de Monte Santo - BA, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS.

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Monalisa Batista Rocha Peixinho;

Suplente: Gabriela de Andrade.

b) HOSPITAL MONSENHOR BERENGUER:

Titular: Gleice Maria do Nascimento;

Suplente: Hugo Dias da Silva.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Marcelo da Silva;

Suplente: Lourival de Santana Leite.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE -SUS

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33



a) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS:

Titular: Marilene da Silva Lima; Suplente: Gabriel Morais da Silva.

b) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Juliana da Silva Carneiro;

Suplente: João Fernandes Santos França.
c) APOIADOR DA ATENÇÃO BÁSICA:

Titular: Antônio Maia Netto;

Suplente: Jaedson dos Santos Martins.

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

a) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: José Nilton Andrade de Brito; Suplente: Adélio da Silva Andrade.

b) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: José Amândio Dantas Moura; Suplente: Eliezer Jesus de Souza.

c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POVOADO DE LAGE E REGIÃO:

Titular: Joselito Ângelo de Souza; Suplente: Edilene de Jesus Santos.

d) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS MELIPONICULTORES E APICULTORES POVOADO SALGADO:

Titular: Marcelo de Matos Andrade; Suplente: Marilândia Brito Andrade.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

e) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATRIMBÓ:

Titular: Noel de Jesus Nascimento;

Suplente: José Mario Candido de Oliveira.

f) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO PEQUENO:

Titular: Alessandra dos Santos Oliveira; Suplente: Rita Rosa do Nascimento Santana.

- **Art. 2º**. O mandato dos membros desta comissão será pelo período de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço público relevante.
- **Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 20 de março de 2024.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33